

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

PORTARIA DE Nº 0390/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 29 de Maio de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, O SR. JOÃO PAULO FRANÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 0393/2026, que cria a **Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COOMPIR**, do Município de Barra de São Miguel – Paraíba, em seu Artigo 4º, incisos I, II e III da mencionada Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de Designar a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COOMPIR;

CONSIDERANDO por fim, que o Representante Governamental é de livre escolha e designação do Prefeito Municipal, podendo ser substituído a qualquer tempo, ad nutum, mediante nova designação.

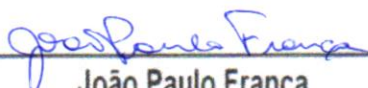
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Membro Representante Governamental Municipal, a Sra. **JÉSSICA NOBERTO GUIMARÃES**, ocupante do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental e EJA**, da **Escola Municipal José Estevam Neto**, no Distrito de Riacho Fundo – Zona Rural, para responder pela **Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - COOMPIR**, deste Município

Art. 2º - O Membro da **COOMPIR**, não receberá renumeração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante da **COOMPIR**, sendo este considerado serviço relevante prestado ao Município.

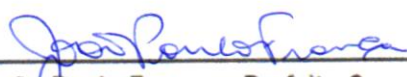
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 29 de Maio de 2026.



João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Barra de São Miguel – PB, 29 de Maio de 2026.



João Paulo França – Prefeito Constitucional